



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Dá nome as Ruas Projetadas e Avenidas:
Avenidas: 01,02,03,04,05,06,07,08, e Ruas:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17
do Loteamento Vila da Pedra.

O Vereador **George Lisboa Júnior**, de acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominadas de Avenida Tecelão José Moraes a Av. 01, Industrial Antônio Carlos de Menezes a Av. 02, Senador Carlos Lyra a Av.03, José Oliveira Pedrão a Av. 04, Operário João Santos a Av. 05, Vigilante José do Carmo a Av. 06, Lenildes Santana Amorim a Av. 07, Audálio José dos Santos a Av. 08. **As Ruas:** Clemente Ferreira da Silva a Rua 01, José Idelfonso Alves a Rua 02, João Batista dos Santos a Rua 03, João Evangelista do Nascimento a Rua 04, Juvência Pereira a Rua 05, José Sobreira da Silva a Rua 06, José Luna Silva a Rua 07, Noé Gouveia a Rua 08, Mocinha Santa Cruz a Rua 09, Maria Lúcia Pedrosa a Rua 10, Odilon Queiroz a Rua 11, Waldeque Artur de Macedo a Rua 12, Orlando Bandeira da Silva a Rua 13, Américo Urias de Barros a Rua 14, Vanda Menezes a Rua 15, Jailton da Silva Lima a Rua 16, e Eulália Barros Rua 17.

Essa Indicação é uma homenagem póstuma aos cidadãos que de alguma maneira, direta ou indiretamente, prestaram relevantes serviços ou informações a sociedade delmirenses, sendo muitos deles conhecidos, outros não.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa, constando os nomes dos homenageados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 09 de maio de 2023.

George Lisboa Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

JUSTIFICATIVA

Os Cidadão aqui agraciados são na verdade homens e mulheres que merecem essa homenagem por serem honesto, trabalhador, sempre colaboraram para a melhoria de toda humanidade, cada um na sua atividade mas sempre tentando de alguma maneira ajudar com palavras ou com serviços.

Diante dos fatos narrados, por serem pessoas de valores imensuráveis, reconhecidos e respeitados e grandes mercedores desta justa homenagem, tanto por parte da cidade de Delmiro Gouveia, como desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

George Lisboa Júnior
Vereador

